

**Tabela 11 - Requisitos para empresas prestadoras de Serviços de MONTAGEM DE ANDAIMES**
Data: 31/1/12
Revisão: 06

Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais e inserção de observação na NR 18.

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	x	x	x	x
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	x	x	x	x
3	NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	x	x	x	x
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 -Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	Não exigido	x	x	x
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's, inclusive trava-quedas.. 2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's, inclusive trava-quedas.	x	x	x	x
6	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - AGO's dos empregados com validade em dia.	x	x	x	x
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRa para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRa da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	x	x	x	x
8	NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção	1 - Evidência de treinamento de qualificação dos montadores de andaimes. 2- Memória de cálculo e projeto andaimes. 3- O fornecedor deverá atender a todos os quesitos pertinentes da NR 18, no tocante aos andaimes (conforme prazos previstos). Obs: se os andaimes forem fornecidos pelo fornecedor de serviços, devem atender ao disposto na <u>tabela 11</u> para fornecedor de materiais.	x	x	x	x
9	NR 25 - Resíduos Industriais PT-27 – Gerenciamento de resíduos	Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x
10	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente.	x	x	x	x
11	Realização de Análise de Risco ou Matriz de Perigos e Riscos para cada tarefa específica; Realização de DDS – Diálogos Diários de Segurança	1- Elaborar junto ao SESMT da obra ou unidade o levantamento de perigos e riscos divulgando para os colaboradores envolvidos nas atividades. 2- Realização de Diálogos Diários de Segurança diariamente antes do início dos trabalhos.	x	x	x	x
12	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's 01,05, 06, 10, 18 e demais requisitos legais.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			

Legenda:

X EXIGIDO